



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 268 de 2019 11, 24, 19 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo,
PP. 11.479

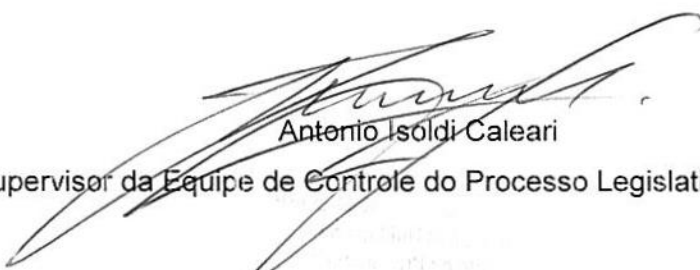
LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 23 ABR 2019
Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Meio Amb. e Meio Amb.
Trâns. Transp. Aliv. Econômica
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

24 ABR 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 25/04/2015 AO 16:15 HS
POR 
SAÍDA 24/6/19 ÀS 10 H 15 ASS: Julia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / 05 . S.P. 19 / 06 / 19


PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



Folha: 04
 Proc. nº: 08-268/19
 Paulo Henrique da S. Lopes
 RF: 11.043

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 268/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiências físicas;
- Lei Municipal nº 12.196, de 18 de setembro de 1996, que dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo de arborização de ruas, praças e jardins da Cidade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.319, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre espaços permeáveis em áreas de propriedade pública e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.260, de 11 de dezembro de 1996, que disciplina a utilização das calçadas situadas nas proximidades das faixas de pedestres e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.293, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação das "calçadas verdes" no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC;
- Lei Municipal nº 15.099, de 5 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a realização de campanhas periódicas educativas de conscientização para a população para não sujar a cidade, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção e manutenção de passeios, bem como cria o Disque-Calçadas, revoga a Lei nº 10.508, de 4 de maio de 1988, a Lei nº 12.993, de 24 de maio de 2000, o art. 167 e o correspondente item constante do Anexo VI da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com alterações;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;
- Lei Municipal nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 45.904, de 19 de maio de 2005, que regulamenta o art. 6º da Lei 13.885/04, no que se refere à padronização dos passeios públicos do Município de São Paulo, com alterações;
- Decreto Municipal nº 52.903, que regulamenta a Lei nº 15.442, de 9 de setembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios públicos, bem como cria o Disque-Calçadas.
- Decreto Municipal nº 55.045, que regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet".
- Decreto Municipal nº 56.834, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo - PlanMob/SP 2015.
- Decreto Municipal nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017, que institui o Programa Adote uma Praça e estabelece regras especiais para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido Programa; revoga o Decreto nº 55.610/2014;
- Decreto Municipal nº 57.627, de 15 de março de 2017, que institui a Comissão Permanente de Calçadas - CPC, no âmbito do Programa Calçada Nova.
- PL 260/19, que altera a Lei nº 15.422, de 09 de setembro de 2011, para o fim de tornar obrigatória a instalação de piso tátil nos passeios públicos para ampliar a



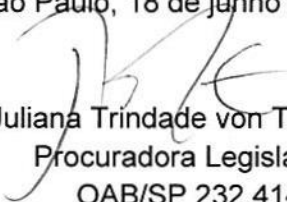
05
 Folha
 Proc. nº 01-268/19
 Paulo Henrique da S. Lopes
 RF: 11.208

acessibilidade e prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, e dá outras providências;

- PL 766/17, que dispõe sobre a substituição dos pisos de pedra estilo mosaico português por pisos de concreto usinado nas calçadas públicas da cidade de São Paulo e dá outras providências (Ilegalidade).

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 18 de junho de 2019.


 Juliana Trindade von T Eberlin
 Procuradora Legislativa
 OAB/SP 232.414


 Christiana Samara Chebib Lienert
 Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
 OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 24/06/19 às 10h00

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

SANDRA TADEU.

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 23/06/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/06/2019 AS 16:36 h

POR

SAÍDA: 30/7/19 AS: 11 h 00 ASS. Julia